



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 14 de Maio de 2025 – Ano XV – Edição 3772 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA	1
PORTARIA N° 195/2025 – GAB	1
ATA N° 0001/2025 – ATA DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO	2
SEÇÃO 2	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3	4
ENTIDADES	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4
SEÇÃO 4	4
EMPRESAS	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4

Wallace Maciel do Nascimento Silva
Pregoeiro Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:
ES3M3VA4DR



PORTARIA N° 195/2025 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N°002/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a análise e julgamento da Chamada Pública nº 002/2025, que tem por objeto a seleção de interessados para ocupação e exploração de espaços no Mercado Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Análise e Julgamento da Chamada Pública nº 002/2025, com a finalidade de examinar a documentação apresentada, avaliar as propostas e emitir parecer conclusivo quanto à seleção dos participantes.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Pregão Eletrônico N°.012/2025

A Pregoeira do Município de Pedro Velho/RN, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento de todos que a licitação do Processo Administrativo N° 049/20254 na modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2025, tipo Menor Preço por Item, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET COM INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS INCLUSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACESSO DAS SECRETARIAS, PREFEITURA MUNICIPAL E AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN**, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do edital, foi declarada **FRACASSADA**, por não cumprirem os requisitos de habilitação.

Pedro Velho/RN, em 14 de maio de 2025

- Marlybeth da Silva Oliveira – Presidente
- Ana Elita Muniz de Castro – Membro
- Wallace Maciel do Nascimento Silva – Membro

Parágrafo único. Os membros acima designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

Art. 3º Compete à Comissão proceder com imparcialidade e transparência à análise da documentação exigida no edital, promover diligências, emitir parecer técnico e recomendar a habilitação ou

inabilitação dos proponentes, bem como o resultado final da chamada pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

IDVP2WFEUG



ATA Nº 0001/2025 – ATA DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO

PROCESSO Nº 0001/2025

TIPO: CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE QUIOSQUES SITUADOS NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

Aos 24 do mês de janeiro de 2025, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, situada à rua João Pessoa – SN – Centro – Pedro Velho/RN, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de realizar o credenciamento das pessoas jurídicas/físicas interessadas na concessão de QUIOSQUES SITUADOS NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, para exploração de venda de bebidas e lanches com serviços de lanchonete em geral, conforme edital publicado em 02 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Pedro Velho/RN. Foram recebidos os seguintes envelopes de documentação:

Nº	Nome	CPF	Representante Legal	Situação
01	Jeová Barbosa de Oliveira	782.932.608-82	Jeová Barbosa de Oliveira	Habilitado
02	Luzia Calixta da Silva	597.161.344-87	Luzia Calixta da Silva	Habilitado
03	Josefa Bernardino da Costa Silva	624.779.434-72	Josefa Bernardino da Costa Silva	Habilitado
04	Jacira Maria de Lira	011.053.507-38	Jacira Maria de Lira	Habilitada
05	Marinaldo Roberto Alves	062.491.414-30	Marinaldo Alves Roberto	Habilitado
06	Jose Sebastião da Silva Junior	003.155.086	Jose Sebastião da Silva Junior	Habilitado
07	Eugênia Pontes de Oliveira Gomes	056.260.974-14	Eugênia Pontes de Oliveira Gomes	Habilitado

Após análise da documentação apresentada, de acordo com os critérios estabelecidos no edital, foram **credenciadas** as seguintes empresas para fins de concessão:

PESSOAS CREDENCIADAS:

Nº	Nome	CPF	Atividade	Valor Ofertado	Vencedor
01	Jeová Barbosa de Oliveira	782.932.608-82	Culinária Regional	2.000,00	SIM
02	Luzia Calixta da Silva	597.161.344-87	Churrasquinho	2.400,00	SIM
03	Josefa Bernardino da Costa Silva	624.779.434-72	Lanchonete em Geral	500,00	SIM
04	Jacira Maria de Lira	011.053.507-38	Lanchonete em Geral	2.000,00	SIM
05	Marinaldo Alves Roberto	062.491.414-30	Churrasquinho	5.000,00	SIM
06	Jose Sebastião da Silva Junior	003.155.086	Lanchonete Geral	1.000,00	SIM
07	Eugênia Pontes de Oliveira Gomes	056.260.974-14	Lanchonete Geral	1.000,00	SIM

As empresas inabilitadas foram notificadas quanto aos motivos da inabilitação, conforme relatório anexo.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Comissão de Credenciamento e, se presentes, pelos representantes das empresas credenciadas.

Pedro Velho/RN, em 14 de maio de 2025

MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão
WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA
Membro da Comissão
ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO
Membro da Comissão

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
N9C8Q8QHGY



SEÇÃO 2

LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3

ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4

EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO